

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 298/2023.

De 08 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) GUILHERME BERNARDINO DIAS portador(a) do RG 48.921.569-5 e CPF/M 380.880.638-92 Cargo DIRETOR MUN. DE ESPORTES férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.07.2022 gozando, a partir de 08.08.2023 com término em 17.08.2023 certidão número 170/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias ECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO